



Processo: 7117/2022 - PLO 63/2022

Fase Atual: Para Ciência do Executivo Municipal

Ação Realizada: Dado ciência

Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PLO)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei nº 63/2022.

Informamos que a matéria foi sancionada pelo Sr. Prefeito através da Lei nº 7966/2022 e publicada no Diário Oficial do Município em 22/06/2022.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de junho de 2022.

Poder Executivo Municipal
Prefeito Municipal - Mat.

Tramitado por, Poder Executivo Municipal, Mat.

